
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 436, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta no 003º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, no dia 28/09/2026, que dispõe sobre a convocação dos candidatos abaixo, classificados no Concurso Público, para no dia 04 de setembro de 2026 às 09:00hrs.

Considerando o requerimento da servidora AMANDA PAULA SANTOS DE MEDEIROS, CPF nº 098.XXX.XXX-XX, Auxiliar de Serviços Gerais, datado no dia 03 de Setembro de 2026, a qual solicita a vacância do cargo público neste município.

Considerando o Termo de Posse e Compromisso da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Patos, no quarto dia do mês de setembro de 2026.

Considerando também o teor do Processo Eletrônico nº 03001.000284/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS ocupado pela **Sra. AMANDA PAULA SANTOS DE MEDEIROS**, CPF nº 098.***.***-**, servidora do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a dia 04 de setembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de Setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:200A882A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2026. Edição 3880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>